



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 19/2026

I – MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 30/2026 – ALTERA A LEI Nº 908, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA A LEI Nº 908, DE 19 DE ABRIL DE 2011.**”

O Projeto de Lei cria 17 cargos efetivos de Monitor de Transporte Escolar, amplia o quantitativo de vagas dos cargos de Oficial Administrativo e Nutricionista, promove as adequações necessárias na Lei nº 908/2011 e autoriza, até a realização de concurso público, a contratação temporária de Monitores de Transporte Escolar para atendimento das demandas do transporte escolar municipal.

RELATOR: DIJALMA DA SILVA.

III – DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2026.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro